

Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social – CEHAB/PE

O Governo de Pernambuco regulamentou o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PESHIS), através do Decreto nº 53.503 de 2 de setembro de 2022.

A iniciativa irá conceder subvenções às pessoas físicas beneficiadas por programas habitacionais junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela.

O Decreto assinado pelo governador Paulo Câmara assegura investimentos de R\$ 50 milhões, que beneficiarão famílias cuja renda mensal seja de até dois salários mínimos. A iniciativa busca fomentar a **habitabilidade, emprego e renda**, com público-alvo com renda de até 2 salários mínimos e prioridade para *famílias desabrigadas que tenham perdido o seu único imóvel em razão de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecido pela União e/ou Governo do Estado*. O objetivo é beneficiar 3 mil famílias.

O edital de convocação para credenciamento foi lançado para que as empresas do setor imobiliário participem do programa, credenciando empreendimentos imobiliários com unidades habitacionais novas, elegíveis ao Programa Casa Verde e Amarela, para atendimento do público alvo delimitado pelo Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PESHIS), nos termos do Decreto nº 53.503 de 2 de setembro de 2022.

O chamamento público para credenciamento das unidades habitacionais foi publicado no Diário Oficial do Estado e da União e finalizado em 17 de outubro. Entre as empresas que manifestarem interesse, serão credenciadas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) as que apresentarem todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica, atendendo às exigências do edital, garantindo às empresas credenciadas a habilitação dos seus empreendimentos habitacionais nos termos do PESHIS.

Com o PESHIS, o Estado vai disponibilizar até R\$ 35 mil de entrada por financiamento. No caso desse valor, o imóvel precisa custar até R\$ 130 mil, tornando possível oferecer uma prestação de cerca de R\$ 280 por mês. Há ainda outras faixas de subvenção, segundo a renda do beneficiário e o preço do imóvel. O processo de inscrição dos interessados será realizado neste mês de novembro.

Para o programa foi montada uma equipe técnica com dois assistentes sociais, dois engenheiros, um advogado e um diretor administrativo. Estão como entidades parceiras a Caixa Econômica, Sinduscom e prefeituras. A Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco será o órgão responsável.

ETAPAS:

I - o credenciamento de unidades habitacionais e/ou empreendimentos;

II - o credenciamento e inscrição de interessados (beneficiários finais), inclusive com inscrição automática de pessoas físicas constantes no cadastro atual do déficit habitacional;

III - o controle cadastral dos possíveis beneficiários finais e o deferimento, ou não, do seu credenciamento;

IV - a concessão da subvenção em favor do beneficiário final na formalização da operação de aquisição financiada.